



Órgão Oficial do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quinta-feira, 01 de agosto de 2013

ANO I
Edição 0108

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Saúde	03
Gabinete do Prefeito	01	Setor de Licitação	03
Secretaria de Administração	01	CAPSECI	03
Div. de Licitação	01		
Div. de Recursos Humanos	02		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 59/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial de Licitação para procedimentos de abertura dos envelopes e apuração do resultado da Licitação n.º 04/2013, modalidade Concorrência Pública, sendo assim composta:

PRESIDENTE: Vanice Del Ponte.

SECRETÁRIO: Gustavo Garcia.

MEMBROS: Patrícia Angélica Vela.

Marcos Alberto Valério.

Vera Regina Sucaiar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 123/13

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 3.966/12, de 11 de dezembro de 2012 (Lei Orçamentária), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

07.01.0412200032.039. Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Municipal	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 0).....	R\$ 4.000,00
07.04.0412200042.042. Manutenção da Divisão de Engenharia	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 0).....	R\$ 8.000,00
11.02.2712200042.082. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 0).....	R\$ 4.000,00
Total.....	R\$16.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

16.99.999999990.099. Reserva de Contingência	
9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 0).....	R\$ 16.000,00
Total.....	R\$ 16.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 191/2013-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e CGC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 1150 na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.611.669/0001-21.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 235/2013.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de e-mail corpo-

rativo.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de julho de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 235/2013, modalidade Pregão Presencial, Processo 335 concernente a: Contratação de empresa para prestação de serviços de e-mail corporativo.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa, CGC Equipamentos e Serviços Ltda, como vencedora do item 1, no valor total de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais)

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de julho de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 560/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob n° 6.616, de 11 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor público municipal, ADELINO VIEIRA PINTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 2.059,35 (dois mil e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), e o valor anual de R\$ 24.712,20 (vinte e quatro mil, setecentos e doze reais e vinte centavos), a partir de 01 de Agosto de 2013.

Art. 2° - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional N°. 41/2003, já com as alterações inseridas pela E.C. n° 47/05, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7° da EC N°. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de agosto de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 561/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1° - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de NEUSA NASCIMENTO FAGNANI, classificada em 04° (quarto) lugar, no Setor – Setor IV, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no Órgão Oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição n° 748, de 19 de julho de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 562/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 8400, de 29 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, ARLETE CRISTINA COUTO BORBOREMA, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, a partir de 01 de agosto de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 563/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 10 de outubro de 2010, de acordo com o edital de Concurso Público n° 002/2010, de 20 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, JORDANA VIEIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGA, segundo a Lei n° 1.344/91, de 28/08/91, alterada pela Lei 2.835/2007, de 27/03/2007 do plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-63 da tabela geral de vencimentos do município, a partir do dia 01 de agosto de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 564/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ALEXANDRA VALVERDE FEDRIZI, para exercer o cargo de provimento efetivo de MÉDICO, do grupo ocupacional de saúde, constante da lei n° 2.432/2004, de 11 de março de 2004, no último regime estatutário da lei n° 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-113 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 01 de agosto de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
MUNICÍPIO DE CIANORTE

PORTARIA N° 565/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua apro-

vação em concurso público, CLAUDIA BESSANI DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento efetivo de MÉDICO, do grupo ocupacional de saúde, constante da lei n° 2.432/2004, de 11 de março de 2004, no último regime estatutário da lei n° 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-113 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 01 de agosto de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 566/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, IVAM FRANÇA RESINA, para exercer o cargo de provimento efetivo de MÉDICO, do grupo ocupacional de saúde, constante da lei n° 2.432/2004, de 11 de março de 2004, no último regime estatutário da lei n° 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-113 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 01 de agosto de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 567/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, RENATA ESCHER PEREIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de MÉDICO, do grupo ocupacional de saúde, constante da lei n° 2.432/2004, de 11 de março de 2004, no último regime estatutário da lei n° 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-113 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 01 de agosto de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Saúde

Setor de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE
Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte TORNA PÚBLICO que através do CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2013 para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde que CREDENCIOU, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a(s) seguinte(s) empresa(s):

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE

Secretaria Municipal de Saúde, em 30 de julho de 2013.

Edson Luiz Garcia Tampelini
Presidente da Comissão para Credenciamento

CAPSECI

COMUNICADO

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, por meio de seu superintendente, Diego Facioli Ferreira, em atenção à Portaria n° 005/2013, baseada no art. 20, inciso VIII, da Lei Municipal n° 2.186/2.001,

COMUNICA A SUSPENSÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES, dos seguintes beneficiários, uma vez que não realizaram seu recadastramento junto à esta autarquia municipal de previdência dentro do prazo estabelecido (08/04/2013 a 31/07/2013):

PENSIONISTAS

ANA MARIA DE SOUZA ZANON
ESMERALDA MARIA DE JESUS SANTOS
HUGO LEONARDO GONÇALVES BESSANI
JANAINA CASSIA DOS SANTOS
MARIA ROSA PIRES DOS SANTOS
ROBSON PIERRE RAMOS ROCHA KUHN

APOSENTADOS

ADELINA FRANCISCA DE SOUZA
AGÉLIA MENEQUELLI PREZOTTO
APARECIDA DE FÁTIMA MARTINS
CIRCE ARRUDA RODRIGUES
ELÍDIO DO ESPIRITO SANTO
ISABEL ALVES DOS SANTOS
JACKSON NOVAIS SENA
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
LUCILIA CASTANHA ANTAL
MARCIA CAMPOS PEREIRA
MARGARET GOMES DE ALCANTARA
MARIA APARECIDA DIAS
MARIA BERNADETE SPRIZON SOUZA
MARIA CLEUNICE TESTA
MARIA DA PAZ OLIVEIRA VALIM
ONESIA REBELO GONÇALVES
VALDOMIRO ANTONIO RIBEIRO

Ademais, INFORMA que o benefício será restabelecido em até 3 (três) dias úteis após o comparecimento do beneficiário na CAPSECI, munido dos documentos previstos no item 3 do edital de recadastramento. Cianorte/PR, 31 de julho de 2013.

Diego Facioli Ferreira
Superintendente da CAPSECI



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6245

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil